



S. R.
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS
E
SEGURANÇA INTERNA

DIREÇÃO DE ENSINO

DESPACHO N.º 45/GD-ISCPSI/2018

NOMEAÇÃO DE JÚRI PARA ATRIBUIÇÃO DO GRAU DE MESTRE

Nos termos do disposto art.º 24.º do Regulamento do Curso de Mestrado em Ciências Policiais, aprovado pelo Conselho Científico de 30 de setembro de 2010, através da Deliberação n.º 1499/2011, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 155, de 12 de agosto de 2011, para cumprimento do art.º 26.º do mesmo Regulamento, após aprovação pelo Conselho Científico do dia 30 de janeiro de 2018, nomeio o júri das provas públicas para atribuição do grau de Mestre em Ciências Policiais, na especialização de Criminologia e Investigação Criminal, do licenciado **ISAÍAS CORDEIRO**, com a dissertação subordinada ao tema ***O Cumprimento da Pena Privativa de Liberdade nas Prisões Brasileiras e a Grave Violação de Direitos Fundamentais***, com a seguinte composição:

Presidente: Doutor HERMÍNIO JOAQUIM DE MATOS – Professor Auxiliar do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.

Arguente: Doutora FLÁVIA NOVERSA LOUREIRO – Professora Auxiliar da Escola de Direito da Universidade do Minho.

Orientador: Doutor RODRIGO BUENO GUSSO – Professor Titular da Academia de Polícia Civil e Delegado de Polícia Civil de Santa Catarina, da República Federativa do Brasil.

Notifiquem-se os membros do júri e o candidato.

Lisboa e ISCPSI, 31 de janeiro de 2018



O Diretor
Doutor Pedro José Lopes Clemente
Superintendente-Chefe



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS
E
SEGURANÇA INTERNA

DIREÇÃO DE ENSINO

DESPACHO N.º 49/GD-ISCPSI/2018

PROVAS PÚBLICAS PARA ATRIBUIÇÃO DO GRAU DE MESTRE

Nos termos do disposto no art.º 25.º do Regulamento do Curso de Mestrado em Ciências Policiais, aprovado pelo Conselho Científico de 30 de setembro de 2010, através da Deliberação n.º 1499/2011, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 155, de 12 de agosto de 2011, para cumprimento do art.º 26.º do mesmo Regulamento, após aprovação pelo Conselho Científico, no dia 30 de janeiro de 2017 e nomeação do júri no dia 31 de janeiro de 2018, do licenciado **ISAÍAS CORDEIRO**, com a dissertação subordinada ao tema ***O Cumprimento da Pena Privativa de Liberdade nas Prisões Brasileiras e a Grave Violação de Direitos Fundamentais***, determino o dia 20 de fevereiro de 2018, pelas 14H30, para a prestação das provas públicas para atribuição do grau de Mestre em Ciências Policiais, na especialização de Criminologia e Investigação Criminal, no Auditório Superintendente-Chefe Afonso de Almeida, sito na Rua 1.º de Maio, n.º 3, em Lisboa.

Notifiquem-se os membros do júri e o candidato.

Lisboa e ISCPSI, 31 de janeiro de 2018.



Doutor Pedro José Lopes Clemente
Superintendente – Chefe